ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a aquisição de peixes nativos para soltura nos rios e afluentes do nosso município.

Justificativa: Devido a degradação de seus habitats, da exploração excessiva e das mudanças climáticas que vem baixando consideravelmente o nível dos rios nos últimos anos, os peixes têm sido cada vez mais escassos. Desta forma sugerimos que haja a soltura de espécies nativas para que não percamos parte da nossa história.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.06.03 09:32:50 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br